



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 12, de 30 de julho de 2009.

Transforma o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Matemática, Física e Química ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, em Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 13, inciso VI do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 01/2008, homologado por despacho do Senhor Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, publicado no DOE nº 762, de 19 de fevereiro de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º Transformar o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Exatas, com habilitação em Matemática, Física e Química da Universidade Estadual de Roraima – UERR, em **Curso de Licenciatura Plena em Matemática**.

Art. 2º O **Curso de Licenciatura Plena em Matemática** com carga horária de 3.268 horas, organizadas em sete semestres letivos, assim distribuídas:

- a) 432 horas para as disciplinas curriculares comuns a todos os cursos;
- b) 288 horas para as disciplinas curriculares pedagógicas;
- c) 1.332 horas para as disciplinas curriculares da Licenciatura Plena em Matemática;
- d) 400 horas de Prática Profissional a partir do 3º semestre do curso;
- e) 144 horas para as disciplinas eletivas;
- f) 400 horas de Estágio Supervisionado, a partir do 5º semestre do curso;
- g) 72 horas do Trabalho de Conclusão de Curso, não cursadas, mas com orientação realizada por professores;
- h) 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais complementares.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


Ana Maria Lima de Freitas
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 2113
EM 31 / 07 / 09